



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

房屋局
Instituto de Habitação

Anúncio 【12/2021】

Nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, são notificados, por esta via, os proprietários de habitações económicas constantes da tabela anexa:

Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 41/95/M, de 21 de Agosto, os proprietários referidos no anexo, devem apresentar a sua defesa, por escrito, bem como todas as provas testemunhais, materiais, documentais ou demais provas favoráveis à sua defesa, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente anúncio. (*É necessário indicar o número do respectivo processo, no acto da entrega da defesa)

Caso a defesa não seja apresentada dentro do prazo estipulado, ou o fundamento da mesma não seja admitido pelo Instituto de Habitação, de acordo com o processo de aplicação de multas a que se refere o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 41/95/M, de 21 de Agosto, os proprietários constantes no anexo estarão sujeitos à aplicação das sanções previstas no n.º 1 do artigo 18.º do referido decreto-lei, sendo o montante da multa, respectivamente, de quinhentas patacas (MOP 500,00) por violação da alínea c) do n.º 2 do artigo 16.º, e de mil patacas (MOP 1.000,00) por violação das alíneas g), h) e l) do n.º 2 do artigo 16.º.

Além disso, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do decreto-lei acima mencionado, caso após a aplicação de sanção, a respectiva situação de violação não seja integralmente rectificadas, a multa é calculada diariamente até à cessação da situação de violação em causa.

Caso queira consultar o respectivo processo, poderá, durante as horas de expediente, contactar a Divisão de Assuntos Jurídicos através do telefone n.º 2859 4875, para fazer a marcação da consulta, no Instituto de Habitação, sito na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, r/c L, Macau.

Instituto de Habitação, aos 26 de Março de 2021.

O Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos,


Nip Wa Ieng

Tabela Anexa

Habituação económica	Número do processo	Fracção	Proprietários	Infracção	Violação do Decreto-Lei n.º 41/95/M, de 21 de Agosto
Edf. Vai San Lok	168/ADM-HE/2019	1.º Andar AD	CHAN SU KEI e CHAN SIO HO	Instalação da casa de banho no corredor comum	O disposto nas alíneas g) e l) do n.º 2 do artigo 16.º
	185/ADM-HE/2019	2.º Andar V	LEI KEONG e WONG KIT PENG LEI	Instalação de muros e porta na zona comum do centro comercial	O disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 16.º
	129/ADM-HE/2019	1.º Andar C	KUOK KUN NAM e IONG UT KIO	Colocação de diversos objectos na zona comum, alteração das paredes exteriores e instalação de um portão de segurança	O disposto nas alíneas c) e g) do n.º 2 do artigo 16.º
	170/ADM-HE/2019	Rés-do-Chão I	CHEONG, PEDRO SIO KOI e MAK WAN HOU	Instalação de um portão para fechar a passagem das escadas, e colocação de diversos objectos, no espaço comum	
	178/ADM-HE/2019	2.º Andar D	WU MENG FU	Ocupação da zona comum do centro comercial, acréscimo dos muros e portões, e colocação de diversos objectos	
	174/ADM-HE/2019	2.º Andar T	SOCIEDADE DE GESTÃO WHITE HORSE STREET, LIMITADA	Colocação de diversos objectos e acréscimo dos muros, na zona comum do centro comercial	
	175/ADM-HE/2019	2.º Andar S			
	176/ADM-HE/2019	2.º Andar U			
	183/ADM-HE/2019	2.º Andar A			
	184/ADM-HE/2019	2.º Andar F			
	186/ADM-HE/2019	2.º Andar R	HO CHU	Ocupação de parte da zona comum, através da instalação de um portão na zona comum do centro comercial, para colocar diversos objectos	
Edf. Vai Choi Garden	393/ADM-HE/2019	2.º Andar H	WONG KIT MENG	Realização de obras ilegais para ocupar o terraço comum	
	410/ADM-HE/2019	2.º Andar AK	CHAN KAM CHIO		

Edf. Jardim Cidade Nova	506/ADM-HE/2019	Bloco 19, Rés-do-Chão AV	WONG WAI IAN	Instalação dos condensadores de ar condicionado nas paredes do passeio público, instalação dos armários neste passeio, e colocação de diversos objectos junto dos armários	O disposto nas alíneas c) e h) do n.º 2 do artigo 16.º
		Bloco A, 22.º Andar L	ANABELA-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO E INVESTIMENTO PREDIAL, LIMITADA	Instalação de um portão e colocação de diversos objectos, no espaço comum	
			CHEONG KIT LENG		
		Bloco B, 21.º Andar Y	IAO KA		
Edf. Vai Choi Garden	325/ADM-HE/2019	Bloco A, 2.º Andar I	SI UN IAO e LEI SENG LAN	Colocação de diversos objectos no corredor comum, instalação de um toldo, alteração da janela na entrada, instalação dos equipamentos de água e electricidade, e ainda cultivo de plantas, no terraço	O disposto nas alíneas c), g) e l) do n.º 2 do artigo 16.º
		Bloco B, 21.º Andar Y	AO SENG CHIO e LAO OI PENG	Instalação do equipamento de abastecimento de água e colocação de diversos objectos, no espaço comum	
			CHUN SI IENG	Instalação de janelas de vidro na varanda	
Edf. Nam Ou Fa Un	87/ADM-HE/2019	Bloco 3, 3.º Andar AJ			
Edf. Pak Lei	310/ADM-HE/2019	Rés-do-Chão V			
		Bloco 8, 11.º Andar C	SI TOU CHON IP	Não instalação de saída de evacuação na grade em aço inox	O disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 16.º
Edf. Ip Heng	307/ADM-HE/2018				
Edf. Cheng I	72/ADM-HE/2018	Bloco 1, 29.º Andar J			